



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



PROA nº: 23/0602-0012362-8.

Referência: Contratação de Serviços Diversos.

Interessados: SUSUPE.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Senhora Diretora do Departamento Administrativo,

Trata-se o presente expediente que visa à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, tratamento, digitalização e certificação de 50.000 prontuários com estimativa mínima de 7.500.000 de páginas de apenados, pertencentes ao acervo da Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE, conforme Termo de Referência (TR), acostado às fls. 40/86

Considerando a necessidade premente de modernização e otimização dos processos na Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE, é proposta a contratação de uma empresa especializada na organização, tratamento, digitalização e certificação de 50.000 prontuários de apenados, que compõem o acervo desta instituição.

Em vista da proposta da BAGERGS (fls. 102/104) enquadrar-se no Art 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de Abril de 2021, conforme dispõe a referida Lei. Assim, solicita-se a autorização para a dispensa com base no artigo abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...);

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

À sua consideração para a continuidade dos procedimentos necessários para viabilizar a contratação.





23060200123628



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**



Porto Alegre, em 19 de Março de 2024.

Respeitosamente,

Sidiney Kühn
Departamento Administrativo.

AUTORIZO o prosseguimento deste Processo Administrativo, em relação à contratação dos serviços descritos no Termo de Referência (fls. 40/86), fundamentado no Art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 1 de Abril de 2021.

Desta forma, encaminha-se o expediente à **Divisão de Materiais e Serviços – DMS** para conhecimento e prosseguimento à contratação.

Atenciosamente,

Elisandra Lidiane Minozzo,
Diretora do Departamento Administrativo.





23060200123628

Nome do documento: Autorizacao 055 - Art 75 inciso IX - Digitalizacoes SUSEPE - DMS - SK.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

SIDINEY KÜHN

SUSEPE / DA / 4665627

19/03/2024 11:55:25

ELISANDRA LIDIANE MINOZZO

SUSEPE / DA / 3544583

20/03/2024 09:20:44

